



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - Fone: (48) 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 021/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)

Autor: Vereador Charles Gutiere Martins de Melo

Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)

APROVADO

Classificação Funcional Programática (Sugestão): 10.302.0010.2370

OBJETIVO: Realização de cirurgias eletivas com maiores filas no SUS, especialmente oftalmologia (catarata), cirurgias gerais (hérnias, vesícula biliar), ginecologia (histerectomia, laqueadura), vascular (varizes) e procedimentos ortopédicos, urológicos e de amígdalas/adenoides

Valor: R\$ 86.100,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	302	0010	2370	Mutirão de Cirurgias Eletivas com Redução de Filas (Ações Especiais)	86.100,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	86.100,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Charles Gutiere Martins de Melo

Vereador Charles Gutiere Martins de Melo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Individual Impositiva visa adicionar ao orçamento do fundo Municipal de Saúde (FMS – Unidade 14) o valor de R\$ 86.100,00 para a realização de um Mutirão de Cirurgias Eletivas Especiais. Esta ação é essencial para reduzir as filas de espera no Sistema Único de Saúde (SUS) para procedimentos de alta demanda, como cirurgias de catarata, hérnias, vesícula, e ginecológicas, que impactam diretamente a qualidade de vida e a saúde plena dos munícipes.

A área de Saúde (Função 10 – Saúde com Qualidade para Todos) é uma prioridade reconhecida no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 035/2025), com uma dotação total fixada em R\$ 50.846.050,00, o que garante a aplicação de recursos em percentual acima do limite mínimo constitucional de 15% para a função. A rubrica orçamentária já existente para "Realização de Cirurgias Eletivas" (Ação 2311) tem uma previsão de R\$ 500.000,00, mas a urgência em acelerar a diminuição das filas exige um reforço orçamentário específico, endereçado por esta emenda, que se insere na Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Subfunção 302).

Para cobrir este crédito adicional, o recurso de R\$ 86.100,00 será retirado da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). Conforme o histórico orçamentário informado, a Reserva de Contingência, que originalmente estava prevista em R\$ 1.358.750,00, foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, elevando seu valor total para R\$ 7.502.322,00. Dada a robustez da reserva atualizada, a anulação de R\$ 86.100,00 constitui uma fração mínima que permite financiar um investimento em saúde de caráter obrigatório (emenda impositiva), sem comprometer a finalidade precípua da reserva, ao mesmo tempo em que garante a execução de um serviço essencial à população.

A emenda, portanto, demonstra o compromisso do Poder Legislativo em direcionar verbas para ações que promovem a dignidade e a recuperação da saúde dos cidadãos de Ourilândia do Norte.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Charles Gutiere Martins de Melo

Vereador Charles Gutiere Martins de Melo